



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 515/2017 – PMP/GP

| | |
|--|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº <u>515 / 2017</u> | |
| Livro <u>01</u> | Folhas: <u>80</u> |
| Prainha (PA), <u>03/07/2017</u> | |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| Assinatura | |

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 01 (um) mes de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/07/17 a 31/07/2017 a Servidora **MIRIAN ANTUNES SILVA, MATRICULA Nº 090260-8, SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **19/04/2012 a 19/04/2017.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 03 de Julho de 2017.

[Assinatura]
Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: 03 / 07 / 2017

[Assinatura]
Mirian Antunes Silva

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de Julho de 2017

[Assinatura]
Joaci da Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.